



Prefeitura do Município de
BASTOS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFÂNCIA - ABAI

ASSUNTO: PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.112/21 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

Data do repasse financeiro	Referência	Valor transferido	Rend. Aplic.	Valor Acumulado
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
-	JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
-	NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
17/12/2021	DEZEMBRO	R\$ 100.000,00	R\$ 262,83	R\$100.262,83
TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 262,83	R\$100.262,83

Data da Prestação de Contas	Referência	Total das Despesas no Mês
-	JANEIRO	R\$ 0,00
-	FEVEREIRO	R\$ 0,00
-	MARÇO	R\$ 0,00
-	ABRIL	R\$ 0,00
-	MAIO	R\$ 0,00
-	JUNHO	R\$ 0,00
-	JULHO	R\$ 0,00
-	AGOSTO	R\$ 0,00
-	SETEMBRO	R\$ 0,00
-	OUTUBRO	R\$ 0,00
-	NOVEMBRO	R\$ 0,00
07/01/2022	DEZEMBRO	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 262,83
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 100.262,83
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 100.262,83



PARECER CONCLUSIVO

A Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2021, relativa aos recursos repassados a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO A INFANCIA**, cujos valores abaixo relacionados, foi analisada por esta Comissão, segundo critérios contidos nas Instruções 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerada em ordem, atestamos que:

I - A Entidade Associação Beneficente de Amparo A Infância situada à Rua General Osório, 1006 - Centro – Bastos – SP, tem seu funcionamento regular e finalidades estatutárias cumpridas conforme atestado emitido pelo Coordenador do Controle Interno desta prefeitura.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos; (vide tabela acima)

III - data das respectivas prestações de contas; (vide tabela acima)

*Não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas; (vide tabela acima)

V - Não houve devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

VI - Descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental aplicado 100% nas atividades estabelecidas no plano de ação, atendendo o estabelecido no Programa Governamental.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: **de acordo**.

VIII - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestada pelo controle interno do beneficiário e do conessor conforme segue em anexo.

IX - A a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; (Não se aplica)

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a quem se refere;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) conessor(a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor(a), quando houver.

Bastos, 28 de Março de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Ana Maria dos Santos Ogata
Gestora

Vanessa da Rocha Pezara Nikaido
Membro da Comissão

Yone Fernandes Kawabe Zanelli
Membro da Comissão